



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

NÚMERO DO PROCESSO: 30.07.2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município no exercício de 2017.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei federal 10.520, de 17-07-2007, e do decreto municipal 2.201 de 23 de dezembro de 2009, e com a aplicação subsidiária de lei 8.666-93, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 07 de Fevereiro de 2017**, na sala do Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi, sita na Rua Bento Gonçalves – n.º 363, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber os envelopes de n.º 01 e n.º 02, referentes a esta licitação.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Cacequi, ou que apresentarem toda a documentação necessária para cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

1. DO OBJETO

Contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município, conforme especificados no ANEXO I deste edital.

OBS: OS ITENS DEVERÃO SER COTADOS DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS PELA UNIDADE.

2. DO CADASTRO

Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **04 de Fevereiro de 2017**, os documentos estabelecidos no item 2.1:

2.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e de seus administradores ou declaração de firma individual com o devido registro;
- b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c)** Comprovante de inscrição no MF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com as contribuições sociais-INSS (**Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**);
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- h)** Prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Município (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

- b) Atestado de comprovação de aptidão em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.
- c) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.538-02;
- d) Alvará Sanitário (Municipal ou Estadual).

2.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$LC = \frac{AC}{PC}$	Igual ou Superior a 0,5
$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	Igual ou Superior a 0,5
$SG = \frac{A \text{ REAL}}{PC + ELP}$	Igual ou Superior a 0,5

LC – avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

LG – mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas a curto e longo prazo.

SG – expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

A REAL = ATIVO TOTAL DIMINUÍDO DOS VALORES NÃO PASSÍVEIS DE CONVERSÃO EM DINHEIRO (Ex.: Ativo Diferido, Despesas pagas antecipadamente, Imposto de Renda Diferido, etc...)

- Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos dois dos três indicadores.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Empresas constituídas neste exercício serão dispensadas da apresentação do resultado do exercício anterior, porém deverão apresentar o balanço de abertura, seguido das demonstrações do período correspondente a data da abertura até a apresentação da documentação, com a indicação do nº do Livro Diário e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do foro da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

2.4. A documentação necessária para cadastro poderá ser substituída por **Registro Cadastral emitido por qualquer outro órgão ou entidade pública**, desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

8.666/93, **porém** os documentos solicitados no item 2.1, alíneas “d” a “h” deste Edital, devem ser apresentados junto com o Registro Cadastral. Este caso apenas para as empresas que não fizeram cadastro no município de Cacequi.

2.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 5.1 à 5.4 deste edital, deverão apresentar, **no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

2.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 5.1 à 5.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, **no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas “d” a “h”, do item 2.1., deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.6.2. O prazo de que trata o item 2.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.5.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 7.3., deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.6. Os interessados deverão apresentar toda a documentação solicitada em original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou por servidor do Município encarregado pelo recebimento da documentação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “d” a “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.7. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CACEQUI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
CNPJ:

AO MUNICÍPIO DE CACEQUI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
CNPJ:

3.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01 o seguinte:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor e/ou Cadastral – CRC fornecido pelo Município ou por outro órgão público, conforme disposto nos itens anteriores e autorizados neste edital;
- b) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.
- c) Documentos exigidos no item 2.1 deste edital (se o cadastro apresentado não for do município de Cacequi);
- d) Documentos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital;
- e) Se for o caso, os documentos descritos nos itens **2.5 e 2.5.1**.

3.2. O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) Proposta financeira, **mencionando o preço unitário e total do item e a marca dos produtos ofertados**, devendo estar incluídos todos os custos e encargos.
A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara (datilografada ou digitada), não conter rasuras ou entrelinhas.

Observação 1: O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data aprazada para sua entrega.

Observação 2: Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores, tendentes a sanar falhas ou omissões, que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

Observação 3: As propostas que apresentarem erros de cálculos serão corrigidas automaticamente pela Comissão de Licitação, prevalecendo para base de correção o menor preço, desde que o mesmo não seja considerado manifestamente inexequível.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1.** Esta licitação é do tipo *menor preço* e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração o **menor preço unitário/por item**.
- 4.2.** Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos arts. 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

5-DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.5.1, deste edital.

5.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.1.3. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

5.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

enquadrarem na hipótese do item 5.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 5.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

5.4. O disposto nos itens 5.1 à 5.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.4.1, deste edital).

5.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

6. DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 2 (dois) dias, convocará o(s) vencedor(es) para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

7.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 7.1.

7.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

8. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será deferida ao fornecedor, vencedor da licitação, através da emissão de nota de empenho, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar.

9. DA ENTREGA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

9.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cacequi- rua Bento Gonçalves, nº 363 – centro, setor de Almoxarifado, sem custos de transporte, em até 03 (três) dias, a contar da data de assinatura do contrato e respectiva emissão da ordem de fornecimento exarada pelo diretor do Departamento de Compras do Município;

9.2. Os materiais, objetos do presente contrato deverão apresentar garantias conforme suas características.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

A presente licitação poderá ser revogada, a qualquer tempo por razões de interesse público e por questões de ilegalidade, na forma do art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, em até 20 (vinte) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o preço cotado na presente licitação, e com a observância do estipulado pelo art. 5.º da Lei n.º 8.666/93 (ordem cronológica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

11.2. serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

12. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:
 - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
 - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
 - 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.
- c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

13. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**33903000000**

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente Edital ou que divergirem das normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos, exigidos no Ato Convocatório e não apresentadas na reunião de recebimento.

15.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

15.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

15.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

15.6. Do contrato (ANEXO II) a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinado nos arts. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

15.7. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante, como **ANEXO I**-Especificações do Objeto; **ANEXO II**- Forma de entrega por secretaria; **ANEXO III**- Minuta do Contrato.

15.8. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes, com poderes inclusive para desistir do prazo recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (0XX55) 3254-1025.

Cacequi, 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Edital elaborado, revisado e
aprovado pela Procuradoria Geral
do Município. Em ___/___/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.
NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2017.
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO 2017

ITENS	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	1333
2	ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	270
3	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	412
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 02 LTS	UNID	30
5	AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	25
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNID	5
7	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL ULTRA RESISTENTE 30 LITROS	UNID	30
8	BALDE COM ESCORREDOR, 14 LITROS EM PLÁSTICO	UNID	17
9	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UNID	4
10	BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	74
11	BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	UNID	540
12	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	8
13	CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	12
14	CAPACHO - 90 X 48 CM (TAPETE)		4
15	CERA EM PASTA AMARELA	UNID	10
16	CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	50
17	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO-750 ML	UNID	50
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO- 750 ML	UNID	548
19	CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	550
20	GESTO PARA LIXO, PLASTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

21	CESTO PARA LIXO, TELADO, PLASTICO, 9.60 LT	UNID	
22	CORDA VAAL 10M	UNID	6
23	CONDICIONADOR - EMBALAGEM 350 ML	UNID	40
24	CORTADOR DE UNHA	UNID	3
25	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	150
26	DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 01 LTS.	UNID	1160
27	DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	147
28	DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 2 LT	UNID	70
29	DESODORANTE ROLL-ON - 50 ML	UNID	36
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	135
31	DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	336
32	DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	1179
33	DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	124
34	DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML	UNID	360
35	ESCOVA DE CABELO PLÁSTICA	UNID	6
36	ESCOVA DE CABELO COM CERDAS MACIAS, TAMANHO MÉDIO	UNID	20
37	ESCOVA DENTAL TAM. M	UNID	50
38	ESCOVA COM BASE EM MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	
39	ESCOVA PARA ROUPA- ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPA, MATERIAL SINTÉTICO PIGMENTADO NYLON, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM COM RÓTULO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	30
40	ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON	UNID	50
41	ESCOVÃO COM CABO	UNID	5
42	ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON	UNID	4
43	ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEAS E ASSEMBELHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	120
44	ESFREGÃO DE ALGODÃO (REFIL)	UNID	10
45	ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	33
46	ESPONJA BANHO	UNID	
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	288



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

48	ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	239
49	ESPONJA MULTIUSO - ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. COM REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	1440
50	FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	403
51	FÓSFORO - EMBALAGEM 10 CX	PCT	2
52	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - 38 UNID	PCT	30
53	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M 44 UNID	PCT	5
54	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P 46 UNID	PCT	5
55	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	PCT	50
57	INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	101
58	ISQUEIRO	UNID	10
59	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM C/ 100 UNID	UNID	5
60	LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	84
61	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	22
62	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 25 LITROS	UNID	12
63	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPA- 10 LTS	UNID	26
64	LIXEIRA COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 20 LTS	UNID	6
65	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA - 30 LTS	UNID	13
66	LIXEIRA - CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 60 LITROS	UNID	40
67	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	13
68	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	240
69	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	240
70	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P.	PAR	155
71	NAFTALINA - EMBALAGEM DE 40 GR	UNID	10
72	ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	92
73	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO , DOBRÁVEL P/ FACILITAR O ARMAZENAMENTO, C/ TRAVA PÉ	UNID	76
74	PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	37
75	PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	171
76	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, NEUTRO - FOLHA DUPLA - PCT C/ 4 ROLO.	PCT	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

77	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	50
78	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	2087
79	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	PCT	60
81	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCA-LUXO-2DOBRAS-22,5 CM X 20,5 CM FARDO COM 1.000 FOLHAS	PCT	360
82	PASTA ROSA PARA LIMPEZA PESADA	UNID	
83	PASTA DE DENTE - EMBALAGEM 90 G	UNID	70
84	PENTE FINO DE AÇO	UNID	5
85	PENTE PLÁSTICO ADULTO	UNID	25
86	PORTA PAPEL TOALHA 29 CM X 25 CM	UNID	
87	PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	16
88	REFIL LIMPA PISO - MULTIPISOS - DIVÚÍVEL EM AGUA - 500 ML - LAVANDA E ALFAZEMA	UNID	48
89	REFIL DE ESPUMA PARA RÔDO COM ALAVANCA	UNID	
90	REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	50
91	RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 80CM, COM CABO	UNID	8
92	RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	65
93	RODO DE ESPONJA (ESPUMA) P/ CERA C/ CABO	UNID	106
94	RODO DUPLA FACE	UNID	20
95	SABÃO AZUL- PCT C/5 UNID BARRA 200 GR	PCT	150
96	SABÃO DE BARRA NEUTRO- PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	80
97	SABÃO DE BARRA NEUTRO- 400 GR	UNID	10
98	SABÃO DE GLICERINA - A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS BRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.- PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	60
99	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	667
100	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE - EMBALAGEM 1 KG	UNID	40
101	SABONETE 150 GR	UNID	80
102	SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	54
103	SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM 90 GR	UNID	130
104	SABONETE LIQUIDO 420 ML - PERFUMADO	UNID	78
105	SABONETE LIQUIDO CREMOSO- COM FRAGANCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 A 8,5), VISCOSO A 20 °c, PARA HIGIENE DAS MÃOS, NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, VALIDADE DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; TAMPAS SELADAS, VÁLVULA ANTIENTUPIAMENTO E ANTIVAZAMENTO, DISPENSANDO DE 0,8 A 1,0 ML PARA ACIONAMENTO, COM 440 ML	UNID	200
106	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE- EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

107	SABONETE NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 20 G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL- PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	200
108	SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	195
109	SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	80
110	SACO PARA LIXO REFORÇADO , DENSIDADE 12, COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	1190
111	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	890
112	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	820
113	SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	410
114	SACO PARA LIXO REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100LTS - PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	
115	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	38
116	SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	300
117	SHAMPOO INFANTIL 100 ML	UNID	30
118	SHAMPOO NEUTRO - 350 ML	UNID	30
119	SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	15
120	TALCO INFANTIL - EMBALAGEM 200 G	UNID	36
121	TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	340
122	VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	89
123	VASSOURA DE PET RECICLADA, CERDA MÉDIA E PLUMADA, DIMENSÕES 31,5 X 19 X 6,5 CM, CABO DE MADEIRA, 1,20M X 40 CM, PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UNID	250
124	VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	4
125	VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	5
126	VASSOURÃO PARA GARI, CERDAS DE NYLON, CABO GROSSO	UNID	20
127	VELA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
128	VENENO GRANULADO PARA RATOS, PCT 25 G	PCT	50
129	VENENO PARA BARATA SPRAY - 300ML	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

ANEXO II
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.
NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2017.
FORMA DE ENTREGA POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	30
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	30
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	15
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA(COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID.	3
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	10
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	10
LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPA- 10 LTS	UNID.	2
LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	10
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P	PAR	5
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	10
PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO, DOBRÁVEL P/ FACILITAR O ARMAZENAMENTO, C/ TRAVA PÉ	UNID.	8
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	10
RODO DE ESPONJA (ESPUMA) P/ CERA C/ CABO	UNID.	1
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	10
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	30
SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	20
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, - CAPACIDADE100 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID.	11
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMINIO	UNID.	5
VENENO GRANULADO PARA RATOS, PCT 25G	PCT.	10

FORMA DE ENTREGA: Conforme a necessidade da secretaria.

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CONSELHO TUTELAR

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	24
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	10
BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	UNID	4
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	20
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	12
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	10
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	10
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	10
LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPÁ - 10 LTS	UNID	2
LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNID	3
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	5
PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO, DOBRÁVEL P/FACILITAR O ARMAZENAMENTO, C/ TRAVA PÉ	UNID.	2
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	6
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	12
RODO DE ESPONJA (ESPUMA) P/ CERA C/ CABO	UNID.	5
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	12
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	12
SACO PARA LIMPEZA NA COR CRUA, 48X68 CM	UNID	10
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	10
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMINIO	UNID	8

FORMA DE ENTREGA: Conforme a necessidade da secretaria.

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação da Secretaria:

LOCAL DE ENTREGA: CICA - Rua Tancredo Neves, nº 150- Bairro São Miguel.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	160
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	50
AMACIANTE DE ROUPAS - 02 LTS	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	10
AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNID	5
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	5
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	10
BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	2
CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO - 750 ML	UNID.	40
CESTO PARA LIXO, PLASTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	06
CONDICIONADOR - EMBALAGEM 350 ML	UNID	40
CORTADOR DE UNHA	UNID	03
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	70
DESODORANTE ROLL-ON - 50 ML	UNID	36
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	100
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	20
ESCOVA DE CABELO PLÁSTICA	UNID	06
ESCOVA DENTAL TAM. M	UNID	50
ESCOVÃO COM CABO	UNID	05
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	50
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	50
FÓSFORO - EMBALAGEM 10CX	PCT	02
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - 38 UNID	PCT	30
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M 44 UNID	PCT	05
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P 46 UNID	PCT	05
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	PCT	50
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML-VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA	UNID	10
ISQUEIRO	UNID.	10
LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM C/ 100 UNID	UNID	5
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	12
LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA - 30 LTS	UNID	3
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	5
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	10
PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO	UNID	02
PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	03
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	12
PASTA DE DENTE - EMBALAGEM 90 G	UNID	70
PENTE FINO DE AÇO	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

PENTE PLÁSTICO ADULTO	UNID	5
PRENDEDORES DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	10
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	2
RODO DE BORRACHA DUPLA, COM CABO	UNID	5
SABÃO AZUL- PCT C/5 UNID BARRA 200 GR	PCT	50
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	150
SABONETE 150 GR	UNID	60
SABONETE INFANTIL - EMBALAGEM 90 GR	UNID	30
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	50
SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	12
SHAMPOO INFANTIL 100 ML	UNID	30
SHAMPOO NEUTRO - 350 ML	UNID	30
SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	10
TALCO INFANTIL - EMBALAGEM 200 G	UNID	36
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	10
VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	2
VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	2
VELA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5

GÊNEROS PARA O CFV – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SMAS

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação da Secretaria.

LOCAL DE ENTREGA: SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235 - Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	24
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	10
DESINFETANTE P/ BANHEIRO A BASE DE PINHO - 1 LT	UNID	05
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	08
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	10
LIXEIRA COM TAMPAS COM CAPACIDADE DA 20 LTS	UNID	02
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	05
PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO , DOBRÁVEL P/ FACILITAR O ARMAZENAMENTO, C/ TRAVA PÉ	UNID	2
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO-FARDO C/16 PCTS DE 60METROS CADA ROLO	FARDO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	10
SABONETE DE GLICERINA- 90 GR	UNID	12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ESCOLAS MUNICIPAIS

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação da Secretaria:

LOCAL DE ENTREGA: GARE – Antiga Estação Férrea - Rua Borges de Medeiros s/n, Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	SMED EF
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	600
ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	400
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	50
AERO SOL PERFUMADO COM FRAGANCIA SUAVE FRASCO DE 432 ML	UNID	80
BACIA PLASTICA ULTRA RESISTENTE DE 30 LITROS	UNID	30
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	400
PANO DE LIMPEZA BRANCO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	UNID	500
CERA LIQUIDA VERMELHA	UNID	500
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	700
DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML	UNID	360
ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON	UNID	
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMELHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	100
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	30
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	200
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	400
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	40
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPAS - CAPACIDADE 50 LTS- COR BRANCA, EM PLÁSTICO	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE-TAMANHO M	PAR	200
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE-TAMANHO P.	PAR	150
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	2000
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	40
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	80
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	400
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	500
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	500
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	500
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	300
SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	300

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	SMED EI
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	80
ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,96 GL, VOLUME OU 92,6 A 93,8 A 15°C. USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1 LT	UNID	100
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	15
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	70
BORRIFADOR DE LÍQUIDOS -PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA- FRASCO COM CAPACIDADE 500 ML	UNID	2
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	70
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	100
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	30
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR - PRODUTO A BASE DE AMÔNIA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ETANOL, BUTILMETILETER, VEÍCULO. DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 500 ML	UNID	60
ESCOVA SANITÁRIA - CABO LONGO, EM PLASTICO COM CERDAS FIRMES EM NYLON	UNID	8
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLHADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	20
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	60
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	100
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	50
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE 50 LTS- COR BRANCA, EM PLÁSTICO	UNID	2
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	20
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO P.	PAR	20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO (30MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	250
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIROU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	10
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	10
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	50
SAPONÁCIO EM PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DE ENTREGA - 300 GR	UNID	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FORMA DE ENTREGA – Conforme necessidade da Secretaria.

LOCAL DE ENTREGA – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, rua Senador Salgado Filho, nº323, Centro.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
VASSOURAS PARA GARIS CERDAS DE NYLON CABO GROSSO	UNID	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral do Município

ALCOOL ETILICO HIDRATANTE 92,08 1 LTR0	UNID	12
AROMATIZADOR DE AMBIENTE CITRONELA C/ REPELENTE NATURAL DE INSETOS - 140 ML	UNID	15
BALDE COM ESCORREDOR, 14 LITROS EM PLÁSTICO	UNID	5
LIMPA VIDROS DE 500 ML	UNID	10
CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	6
DESINFETANTE C/ AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 02 LTS.	UNID	15
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 400	UNID	05
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	72
ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON	UNID	4
ESFREGÃO DE AÇO- MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA DE PANEIS E ASSEMBLADOS -PCT C/ 2 UNIDADES - 12 G	PCT	10
PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60X 10 CM PACOTE COM 4 UNIDADE	UNID	60
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	20
FLANELAS PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA) MEDIDA: 28X48CM, COR LARANJA	UNID	05
SACO DE PANO ALVEJANTE BRANCO PARA A LIMPEZA 40X60 CM	UNID	15
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	10
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO G	PAR	20
LUVA MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA, VERDE OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE- TAMANHO M	PAR	20
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	15
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	30
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRAOU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	04
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	400
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	30
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	40
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	10
VASSOURA DE PANO COM CABO DE ALUMINIO	UNID	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	100
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	150
	UNID	
CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	50
CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO-750 ML	UNID	50
CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO- 750 ML	UNID	50
CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMARICA, NIVELADOR, ESSENCIA E ÁGUA - 750 ML	UNID	30
	UNID	
DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	150
DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, PERFUME SUAVE COM FRAGRÂNCIA VARIADA. COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - 432 ML	UNID	40
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	30
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	24
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	40
	PCT	
ESPANADOR DE PÓ EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA	UNID	03
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	24
PÁ PARA LIXO DE PLASTICO RESISTENTE COM CABO	UNID	2
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	80
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	150
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	FARDO	60
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	12
RODO DE BORRACHA DUPLA, DIMENSÕES 40,3X13,4X5,8, COM CABO DE MADEIRAOU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP 120 CM.	UNID	20
LIXEIRA COM TAMPAS DE 20 LTROS	UNID	06
RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 30 CM, PLASTIFICADA COM ROSCA.	UNID	20
SABONETE LIQUIDO 500 ML - PERFUMADO	UNID	30
SABÃO EM PÓ	UNID	25
SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO	UNID	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS-PCT COM 10 UNIDADES	PCT	40
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	60
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	60
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	12

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

LOCAL DE ENTREGA:

- A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
SABÃO EM PÓ	UNID	20
AGUA SANITARIA	UNID	30
DETERGENTE DE LOUÇA	UNID	30
DETERGENTE SANITARIO	UNID	30
ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	UNID	15
BOLSA BRANCA DE LIMPEZA	UNID	10
SABONETE	UNID	20
FARDO DE PAPEL HIGIENICO	UNID	15
PEDRA SANITARIA	PCT	30
FLANELA PARA A LIMPEZA	UNID	05
SAPONACIO	UNID	03
VASSOURAS	UNID	08
LATAS DE INSETICIDA LIQUIDO	UNID	05
VENENO DE RATO	PCT	20
SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LTROS	PCT	30
SACO PLASTICO PARA LIXO DE 15 LITROS	PCT	10
SABÃO DE BARRA	UNID	10

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

LOCAL DE ENTREGA:

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - sito à rua Padre Vitorino, nº 521.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	SMS
--------------------------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria Geral do Município

ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	300
CAPACHO - 60 X 40 CM (TAPETE)	UNID	12
CERA DILUÍVEL EM ÁGUA, INCOLOR- 500 ML	UNID	48
BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE 15 LTROS	UNID	12
BALDE DE PLASTICO COM ESCORREDOR PARA VASSOURA ZIG ZAG DE 14 LTROS	UNID	12
CAPACHO DE TAPETE 48X90 CM	UNID	04
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA EM DUZIA	UNID	06
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	96
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	120
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	24
PANO PARA LIMPEZALEVE FLANELA 28X48	PCT	24
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	120
DETERGENTE EM PÓC/ AMACIANTE EMBALAGE DE 1KG	UNID	40
INSETICIDA SPRAY MULTIUSO 300ML - VENENO SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUOCARBONO- CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	36
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	12
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	12
LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 25 LITROS	UNID	12
LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E C/ TAMPA- 10 LTS	UNID	20
LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA - 30 LTS	UNID	10
ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSOL - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 400 ML	UNID	72
PANO P/ LIMPEZA LEVE (MULTI-USO) - PCT C/ 5 UNID. CADA	PCT	60
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-PICOTADO-NEUTRO-FOLHA SIMPLES (60MX10CM)-PCT C/ 04 ROLOS	PCT	400
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCA-LUXO-2DOBRAS-22,5 CM X 20,5 CM FARDO COM 1.000 FOLHAS	PCT	360
REFIL LIMPA PISO MULTIUSO DILUIVEL EM AGUÁ 500 ML	UNID	48
RODO DE PLASTICO BORRACHA DUPLA FACE 40CM COM CABO	UNID	12
REFIL DE ALGODÃO PARA VASSOURA ZIG ZAG	UNID	36
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO 500 ML	UNID	48
SACO BRANCO ALVEJANTE P LIMPEZA 40X60	UNID	180
ESPONJA DE AÇO PCT C/8 UNIDADE	UNID	28
CORDA VARAL 10 M	UNID	06
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 30 LITROS- PCT COM 10 UNIDADES	PCT	250
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 15 LTS - PCT C/ 20 UNIDADES	PCT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - 300 ML	UNID	12
SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 LTROS DE DENCIDADE 12 PCTS COM 10	UNID	100
TOALHA DE PAPEL- PCT C/ 02 UNIDADES	PCT	240
VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	36
VENENO GRANULADO PARA RATOS, PCT 25 G	PCT	20

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

LOCAL DE ENTREGA:

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD
ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P.P.M. E DE CARBONATO DE SÓDIO- COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	150
ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	05
BALDE PLÁSTICO ULTRA- RESISTENTE COM ALÇA - CAPACIDADE 15 LITROS	UNID	15
BOLSA BRANCA ALVEJADA 55X65 PARA LIMPEZA	UNID	40
CESTO PARA LIXO, PLASTICO COM TAMPA, 100 LT	UNID	5
CESTO PARA LIXO, TELADO, PLASTICO, 9.60 LT	UNID	10
DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 500 ML	UNID	40
DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO C/ SUPORTE - 35 G (PEDRA SANITARIA)	UNID	100
DETERGENTE DE LOUÇA - ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - 500 ML - NEUTRO	UNID	15
DETERGENTE DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA - 500 ML	UNID	40
ESCOVA COM BASE EM MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	10
ESPONJA DE LÃ DE AÇO- CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES- 60 G	PCT	40
ESPONJA DE LOUÇA ANTIADERENTE - DUPLA FACE COM FIBRAS ABRASIVAS	UNID	100
LIMPA VIDRO COM ÁLCOOL, COM AÇÃO AMONIACAL - 500 ML	UNID	20
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)- 500 ML	UNID	100
PANO P/ LIMPEZA LEVE (FLANELA 28X48) - PCT C/ 10 UNID.	PCT	20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FINO, PICOTADO, NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 60 METROS CADA ROLO.	FARDO	15
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS OU TRÊS DOBRAS 29 CM X 25 CM	FARDO	50
PORTA PAPEL TOALHA 29 CM X 25 CM	UNID	7
REFIL PARA VASSOURA ZIG-ZAG (P/ LIMPAR, TORCER E SECAR)	UNID	6
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL- TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, COM REGISTRO DA ANVISA, DATA DE VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- EMBALAGEM 1KG	UNID	5
SACO BRANCO P/ LIMPEZA 40x 60	UNID	50
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- CAPACIDADE 100 LITROS - 20 KG (75 X 105 CM) PCT C/ 05 UNIDADES	PCT	150
SACO PARA LIXO REFORÇADO , COR PRETA, POLIETILENO- - CAPACIDADE 50 LTS - 10 KG (63 X 80 CM) PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	100
SODA CAÚSTICA EM ESCAMA- EMBALAGEM 1 KG	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

VASSOURA CERDAS EM NYLON C/ CABO DE ALUMÍNIO	UNID	50
VASSOURA PARA VARRER GRAMA E JARDIM DE PVC	UNID	6
VASSOURA ZIG-ZAG, PARA LIMPAR, TORCER E SECAR	UNID	4

FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação e ordem de fornecimento exarada pelo Departamento de Compras.

LOCAL DE ENTREGA:

- A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Turismo - sito à Praça Municipal, sem nº.

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.

NÚMERO DO PROCESSO: 30.08.2017.

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CACEQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Bento Gonçalves - n.º 363, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, doravante denominado CONTRATANTE, e (empresa), estabelecimento comercial sito na rua ..., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ..., representado neste ato por seu ... (responsável), senhor ..., (qualificação)...., inscrito no CPF/MF sob o n.º ..., doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo nº 30.08.2016 - Tomada de Preço n.º 03/2016, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....destinado à

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DA GARANTIA

A CONTRATADA se obriga a entregar os materiais adquiridos na Prefeitura Municipal de Cacequi- rua Bento Gonçalves, nº 363 – centro, setor de Almoxarifado, sem custos de transporte, em até 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura deste e respectiva emissão da ordem de fornecimento exarada pelo diretor do Departamento de Compras do Município;

Os materiais, objetos do presente contrato deverão apresentar garantias conforme suas características.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$... (...), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o preço cotado na presente licitação, e com a observância do estipulado pelo art. 5.º da Lei n.º 8.666/93 (ordem cronológica).

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **339036000000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

A vigência do presente contrato será dede.....até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos do presente contrato se estiverem de acordo com as especificações do edital, serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

Constitui direitos do CONTRATANTE receber os objetos deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

Constitui obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constitui obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações contidas no edital;
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL

Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos arts. 77, 78 e 79 da lei federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:
 - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
 - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
 - 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

- c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO

Caberá fiscalizar o presente ajuste as Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Cacequi/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, de de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. _____
Nome/CPF n.º

2. _____
Nome/CPF n.º